

Decreto nº 208, de 4 de Janeiro de 1972.

"Declara de utilidade pública área a ser desapropriada".

Welson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Artigo 1º - nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.947; fica declarado de utilidade pública afim de ser desapropriado por via amigável ou judicial o seguinte imóvel cujas confrontações e proprietárias constam as seguintes:

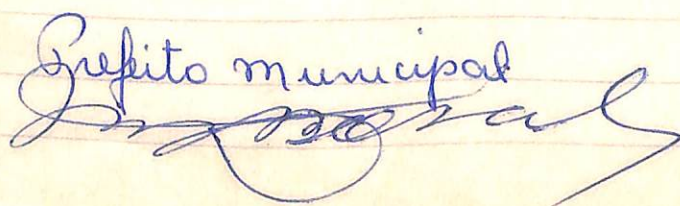
a) - O lote nº 16 (partes), com 258 m², imóvel localizado na Rua Rufino Gervásio esquina de Carlos Costa, tendo como confrontante nos fundos o Senha Antonio Angelo Beraldo.

Artigo 2º - O lote era declarado de utilidade pública se destinava a construção do prédio do Correio de Delegação desta Estância.

Artigo 3º - Este decreto nos termos do artigo 15 do decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.947 é considerado de natureza urgente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos quatro dias do mês de Janeiro e hum mil novecentos e setenta e dois.

Prefeito Municipal


Respendido ^{Boato} pela Secretaria
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura
na data supra.